












A **carta de condução** emitida a favor de quem não se encontra já legalmente habilitado para conduzir qualquer das categorias de veículos nela previstas **tem carácter provisório e só se converte em definitiva** se, durante os **três primeiros anos do seu período de validade**, não for instaurado ao respetivo titular procedimento pela prática de crime ou contra-ordenação a que corresponda proibição ou inibição de conduzir.



Se durante esse período, for instaurado o procedimento referido, a carta de condução mantém o carácter provisório até que essa decisão transite em julgado ou se torne definitiva.

Este regime também se aplica aos titulares de carta de condução válida para as Categorias A1 ou B1, quando obtenham habilitação em nova categoria, mesmo que o título inicial tenha mais de três anos.

Categorias da Carta de Condução

CATEGORIAS		DESCRIÇÃO
AM	 Idade mínima: 16 anos	Ciclomotores e Motociclos até 50 cm³ Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Ciclomotores; - Motociclos de cilindrada não superior a 50cm³; - Motocultivadores com reboque ou retrotrem - Tratorcarros e máquinas industriais, com massa máxima não superior a 2500kg - Quadriciclos Ligeiros
A1	 Idade mínima: 16 anos	Motociclos de Cilindrada não Superior a 125cm³ e Potência até 11kw Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Motociclos de cilindrada não superior a 125cm³ e potência até 11kw - Triciclos com potência máxima não superior a 15kw - Veículos da categoria AM <p>Não podem acoplar carro lateral</p>
A2	 Idade mínima: 18 anos	Motociclos de Potência não Superior a 35kw Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Motociclos de potência não superior a 35kw - Veículos da categoria AM e A1
A	 Idade mínima: 24 anos	Motociclos Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Motociclos com ou sem carro lateral - Triciclos - Veículos das categorias AM, A1 e A2
B1	 Idade mínima: 16 anos	Quadriciclos Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Quadriciclos pesados

CATEGORIAS		DESCRIÇÃO
B	 Idade mínima: 18 anos	Automóveis Ligeiros Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Triciclos a motor de potência superior a 15KW, se o titular for maior de 21 anos - Veículos da categoria A1, se o titular for maior de 25 anos ou, não o sendo, se for titular da categoria AM ou de licença de condução de ciclomotores - Veículos das categorias AM e B1 - Veículos agrícolas das categorias I e II - Máquinas industriais ligeiras
C1	 Idade mínima: 18 anos	Automóveis Pesados de Mercadorias cujo peso bruto não exceda 7500kg Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Veículos a motor diferentes dos das categorias D1 ou D, com massa máxima autorizada superior a 3500kg e inferior a 7500kg, concebidos e construídos para transportar um número de passageiros não superior a oito, excluindo o condutor. A estes veículos pode ser atrelado um reboque com massa máxima autorizada não superior 750kg;
C	 Idade mínima: 21 anos	Automóveis Pesados de Mercadorias Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Veículos da Categoria C1 - Tratores agrícolas ou florestais com ou sem reboque - Máquinas agrícolas ou florestais e industriais - Veículos a motor diferentes dos das categorias D1 e D, cuja massa máxima autorizada exceda 3500kg, concebidos e construídos para transportar um número de passageiros não superior a oito, excluindo o condutor. A estes veículos pode ser atrelado um reboque com massa máxima autorizada não superior a 750kg
D1	 Idade mínima: 21 anos	Automóveis Pesados de Passageiros com lotação até 17 lugares Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Veículos a motor concebidos e construídos para o transporte de um número de passageiros não superior a 16, excluindo o condutor, com o comprimento máximo não superior a 8 metros. A estes veículos pode ser atrelado um reboque com massa máxima autorizada não superior a 750kg
D	 Idade mínima: 24 anos	Automóveis Pesados de Passageiros Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Veículos a motor concebidos e construídos para o transporte de um número de passageiros superior a oito, excluindo o condutor. A estes veículos pode ser atrelado um reboque com massa máxima autorizada não superior a 750kg
BE	 Idade mínima: 18 anos	Conjunto de Veículos Compostos por um Automóvel Ligeiro e Reboque Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Conjuntos de veículos acoplados compostos por um veículo tractor da categoria B e um reboque ou semireboque com massa máxima autorizada não superior a 3500 kg - Tratores agrícolas ou florestais com reboque ou com máquina agrícola ou florestal rebocada, desde que a massa máxima do conjunto não exceda 6000 kg

CATEGORIAS		DESCRIÇÃO
C1E	 Idade mínima: 18 anos	Conjunto de Veículos Acoplados da Categoria C1 e Reboque ou Semirreboque Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Conjuntos de veículos acoplados, compostos por um veículo trator da Categoria C1 e reboque ou semirreboque com massa máxima autorizada superior a 750kg, desde que a massa máxima do conjunto formado não exceda 12000kg - Conjuntos de veículos acoplados, compostos por um veículo trator da categoria B e reboque ou semirreboque com massa máxima autorizada superior a 3500kg, desde que a massa máxima do conjunto formado não exceda 12000kg
D1E	 Idade mínima: 21 anos	Conjunto de Veículos Acoplados da Categoria D1 e Reboque ou Semirreboque Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Conjuntos de veículos acoplados, compostos por veículo trator da categoria D1 e um reboque ou semirreboque com massa máxima autorizada superior a 750kg - Conjuntos de veículos acoplados da categoria BE - Máquinas industriais acopladas com massa máxima autorizada superior a 3500kg e inferior a 7500kg, compostos por um veículo trator e um reboque ou semirreboque com massa máxima autorizada até 750kg
DE	 Idade mínima: 24 anos	Conjunto de Veículos Acoplados da Categoria D e Reboque ou Semirreboque Habilita a conduzir: <ul style="list-style-type: none"> - Conjuntos de veículos acoplados, compostos por veículo trator da categoria D e reboque com massa máxima autorizada superior a 750kg - Conjuntos de veículos acoplados da Categoria BE, máquinas industriais acopladas com massa máxima autorizada superior a 3500kg e inferior a 7500kg, compostos por um veículo trator e um reboque ou semirreboque com massa máxima autorizada até 750kg - Conjuntos de veículos acoplados da Categoria D1E

Destaca-se ainda:

Os titulares de **carta de condução válida para a categoria B**, podem desde que maiores de 25 anos conduzir ciclomotores e motociclos até 125cc e 11kw de potência.

Os titulares de **licença e condução válida para a condução de ciclomotores ou de motociclos de cilindrada não superior a 50cm³**, cuja habilitação tenha sido obtida antes de 26 de Março de 2005, permanecem habilitados para a condução de triciclos de cilindrada não superior a 50cm³ e de quadriciclos ligeiros.

Requisitos para a obtenção e revalidação de títulos de condução

- Possua idade mínima de acordo com a categoria a que pretenda habilitar-se
- Tenha a necessária aptidão física, mental e psicológica
- Tenha residência em território nacional
- Não esteja cumprir proibição ou inibição de conduzir ou medida de segurança de interdição de concessão de carta de condução
- Tenha sido aprovado no respetivo exame de condução
- Saiba ler e escrever

Regime probatório

- Só pode ser habilitado para a condução de veículos das categorias C e D e das subcategorias C1 e D1 quem possuir habilitação para conduzir veículos da categoria B.
- Só pode ser habilitado para a condução de veículos das categorias B+E, C+E e D+E quem possuir habilitação para conduzir veículos das categorias B, C e D, respetivamente e das subcategorias C1+E e D1+E quem possuir habilitação para conduzir veículos subcategorias C1 e D1, respetivamente;
- Só podem conduzir automóveis das categorias D e D+E, das subcategorias D1 e D1+E e ainda da categoria C+E cujo peso bruto exceda 20 000 kg os condutores até aos 65 anos de idade.

Podem ainda ser impostas aos condutores, em resultado de exame médico ou psicológico, restrições para o exercício da condução, prazos especiais para a revalidação dos títulos ou adaptações específicas ao veículo que conduzam, as quais devem ser sempre mencionadas no respetivo título.